

6º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Medicamento

**Termo Aditivo nº 65/2018
Contrato nº 06/2014
Pregão Presencial nº 02/2014
Processo Licitatório nº 06/2014**

Contratante: Município De Santa Cecilia Do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.215.090/0001-99, com sede física na Rua Porto Alegre, nº 591, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS, representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**.

Contratada: Nogueira e Pegoraro Ltda, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Rua Porto Alegre s/nº, cidade Santa Cecília do Sul - RS, inscrita no CNPJ sob nº 07.882.697/0001-25, representada pela Sra. **Carla Nogueira Pegoraro**, sócia-gerente, portador do CPF nº 013.952.630-78.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 06/2014, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Conforme previsto no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e também na CLÁUSULA DÉCIMA do instrumento original, as partes decidem prorrogar o contrato **a partir do dia 01 de janeiro de 2019, se encerrando no dia 02 de fevereiro de 2019.**

Cláusula Segunda - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 20 de dezembro de 2018.

**Município de Santa Cecília do Sul
Jusene Consoladora Peruzzo
Prefeita Municipal
Contratante**

**Nogueira e Pegoraro Ltda
CNPJ nº 07.882.697/0001-25
Carla Nogueira Pegoraro
Sócia-gerente
Contratada**

Testemunhas:
